

**RESOLUÇÃO N° 025/2015**

Dispõe sobre a autorização do Conselho para o uso da verba do Fundo da Infância e Adolescência - FIA para a Capacitação dos Novos Membros do Conselho Tutelar de Arcos/ MG

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º.444/92, de 23 de dezembro de 1992 e na lei Municipal n° 2.323/2010 de 13 de setembro de 2010 através de deliberação do Conselho, em Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2015.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o uso da verba do Fundo da Infância e Adolescência para capacitação dos novos conselheiros tutelares de Arcos / MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 2 de novembro de 2015.

Lucélia Soares Duarte  
**Presidente CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente**